

DECRETO N°14/2015

Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a convocação da 15ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a convocação da 8ª Conferência Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e n° 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação ampla da sociedade civil é instrumento imprescindível à implantação de políticas públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 14 de julho de 2015, com programação e local a serem oportunamente divulgados, sob a coordenação da Secretaria de Saúde.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde tem como tema: "Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do povo brasileiro".

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e na sua ausência ou impedimento eventual pela Coordenação de Atenção Básica.

Art. 4º A 5ª Conferência Municipal de Saúde, tem por finalidade eleger delegados e fornecer subsídios à 8ª Conferência Estadual de Saúde e à 15ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 5º Para organização e desenvolvimento de suas atividades, a 5ª Conferência Municipal de Saúde, contará com estrutura organizacional instituída por Resolução do Conselho Municipal de Saúde.



Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de junho de 2015.



JORGE DE MELO ELIAS
Prefeito